

MAT.: 07/PL



PROJETO DE LEI № <u>048</u>/2018

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte	
APROVADO POR UNANIMIDADE 1º Discussão 17 / 63 / 201	Ementa: Denominação de Rua no Condomínio Residencial Cidade Praiana, no Bairro São João, 2º Distrito do Município.
APROVADO POR UNANIMIDADE USA 2º Discussão LHE 13 / 07 / 100 MUN	ÀMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA IICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A UINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:
Art. 1º – Passa a denominar-se RUA ALTEIA a atual Rua 05 do Condomínio Residencial Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.	
Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2018.	
	DIAS GIDALTE Vereador
	PROT N° 0923/18 Em, 0/ 1/0/120/8 Taoia Renina Cordeiro de Carvelho